

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2022/SEPLAG/SESP

Altera a Portaria que institui Comissão Especial para a realização do inventário e avaliação dos bens móveis localizados no imóvel de propriedade Estado de Mato Grosso, denominado Edifício Clovis Vettorato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição de membros constante no processo SEPLAG-PRO-2021/01665;

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir o Presidente Natanael da Silva Guia, e excluir o membro Kleber da Silva Montanha, constantes no art. 4º da Portaria Conjunta nº 80/2021/SEPLAG/SESP, publicada no DOE nº 28.123, de 12 de novembro de 2021, pelo seguinte membro:

“Art. 4º (...)

Presidente: Paulo Correia Rodrigues, CBM/SESP.

Membros:

I. Natanael da Silva Guia, Gerencia de Patrimônio Imobiliário/SESP

(...)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2022.

(Original assinado)

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

CEL BM RICARDO ANTÔNIO BEZERRA COSTA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Em Substituição Legal

(Original assinado)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública